

PORTARIA Nº 117/DAGES, de 14 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando as competências definidas para a Diretoria de Administração e Gestão pelo art. 19 e incisos do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º As unidades organizacionais da Funai responsáveis pela realização de licitações para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, inclusive nos casos em que tais operações sejam feitas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão adotar, como norma de referência em todas as fases dos respectivos procedimentos, a publicação “Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU”.

Parágrafo único – A versão eletrônica da referida publicação encontra-se disponível no sítio [www.tcu.gov.br/ Publicações](http://www.tcu.gov.br/Publicações) Institucionais.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não ilide a obrigatória aplicação das disposições legais pertinentes aos mencionados procedimentos, nem supre o dever legal de submissão dos mesmos ao órgão jurídico pertinente.

Art. 3º Complementarmente, também poderão ser utilizados os modelos de editais desenvolvidos pela Advocacia-Geral da União (AGU), igualmente disponíveis em seu sítio www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/NormasInternas/Licitacoes e Contratos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 118/DAGES, de 16 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do art. 19, do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 433/DAGES, de 15 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional de Colíder/MT a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis no âmbito da mencionada coordenação regional, incluindo todas as coordenações técnicas locais a ela subordinadas, com o fim de subsidiar a elaboração do Inventário no âmbito da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Colíder/MT:

ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO – Matrícula nº 0445720 - Presidente
FABRÍCIA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 1604747 - Presidente Substituta
HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO – Matrícula nº 1816631 - Membro
MANOEL APARECIDO NUNES DE MELO - Matrícula nº 1851125 - Membro
OSANAM GOMES DUARTE - Matrícula nº 0443867 - Membro
SAMUEL DA SILVA COLMAN - Matrícula nº 1889234 - Membro

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	----------	------------------

Art. 3º Para realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais serão integrados à Comissão Regional de Colíder/MT os servidores lotados na CR/Colíder e nas CTL's indicados abaixo:

Coordenação Técnica Local em Matupá/MT:

SAMUEL DA SILVA COLMAN - Matrícula nº 1889234 – Presidente
OSANAM GOMES DUARTE – Matrícula nº 0443867 – Presidente Substituto
FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA – Matrícula nº 1628632 – Membro

Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo/MT I:

PUIU TXUCARRAMÃE – Matrícula nº 0447482 - Presidente
HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO – Matrícula nº 1816631 – Presidente Substituto
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO – Matrícula nº 0445720 – Membro

Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo/MT II:

YABUTI METUKTIRE – Matrícula nº 0446031 - Presidente
HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO – Matrícula nº 1816631 – Presidente Substituto
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO – Matrícula nº 0445720 - Membro

Coordenação Técnica Local em Alta Floresta/MT:

CLÓVIS NUNES – Matrícula nº 2008181 - Presidente
FABRÍCIA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 1604747 - Presidente Substituto
MANOEL APARECIDO NUNES DE MELO - Matrícula nº 1851125 – Membro

Coordenação Técnica Local em Apicás/MT:

CLÓVIS NUNES – Matrícula nº 2008181 - Presidente
FABRÍCIA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 1604747 - Presidente Substituto
MANOEL APARECIDO NUNES DE MELO - Matrícula nº 1851125 - Membro

Coordenação Técnica Local em Guaratã do Norte/MT:

FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA – Matrícula nº 1628632 - Presidente
OSANAM GOMES DUARTE – Matrícula nº 0443867 – Presidente Substituto
SAMUEL DA SILVA COLMAN - Matrícula nº 1889234 – Membro

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional de Colíder/MT as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VIII, da Portaria nº 433/DAGES, de 15 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15 de setembro de 2011.

Art. 5º Estabelecer como data limite para conclusão dos trabalhos da presente comissão de inventário o dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	----------	------------------

PORTARIA Nº 119/DAGES, de 16 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do art. 19, do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 433/DAGES, de 15 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional do Xingu/MT a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis no âmbito da mencionada coordenação regional, incluindo todas as coordenações técnicas locais a ela subordinadas, com o fim de subsidiar a elaboração do Inventário no âmbito da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Xingu:

FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO – Matrícula nº 1706678 - Presidente

DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO – Matrícula nº 1512333

RAIMUNDO ROMERO BARBOSA – Matrícula nº 0160815

Art. 3º Para realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais serão integrados à Comissão Regional do Xingu os servidores lotados nas CTL's indicados abaixo:

Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte/Kurisevo:

ASSALU MEHINACO – Matrícula nº 1482212

Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte/Leonardo:

KOKOTI AWETI – Matrícula nº 0446323

Coordenação Técnica Local em Querência/Wawi:

KAMANI TRUMAI – Matrícula nº 1310764

Coordenação Técnica Local em Paranatinga/Batovi:

KANAIÚ ATAMAIM WAURÁ – Matrícula nº 6447676

Coordenação Técnica Local em Feliz Natal/Pavuru:

KAMURÉ TXICÃO – Matrícula nº 1459495

Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia/Diauarum:

MOYUP KAIABI – Matrícula nº 1510060

Coordenação Técnica Local em Canarana/Kuluene:

VANITE KAIAPAIO – Matrícula nº 2355040

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	----------	------------------

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional do Xingu as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VIII, da Portaria nº 433/DAGES, de 15 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 15 de setembro de 2011.

Art. 5º Estabelecer como data limite para conclusão dos trabalhos da presente comissão de inventário o dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 120/DAGES, de 16 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 536/DAGES, de 09 de novembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 11 de novembro de 2011, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Macapá, incluindo o servidor HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0443772, a partir do dia 03 de fevereiro de 2012, para realização do levantamento patrimonial na Coordenação Técnica Local em Macapá-AP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	----------	------------------